



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.: 17/2021
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal
Assunto: Documento protocolizado sob o n.º 6533910/2020, por meio do qual o Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município de Betim, Sr. Robspierre Miconi Costa, presta esclarecimentos, em resposta ao Ofício n.º 425/2020, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização n.º 01/2017, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos, a partir de informações do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG).
Data: 12/1/2021

Senhora Coordenadora,

Encaminho a Vossa Senhoria a presente documentação para conhecimento e medidas pertinentes.

Atenciosamente,

Rosângela Antunes Fonseca
Diretora DFAP
(assinado digitalmente)